
Impacta S.A. Indústria e Comércio

NIRE 35.300.032.233 - CNPJ/MF nº 61.194.494/0001-87

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Outubro de 2024

Data, Horário e Local: Aos 16 dias do mês de outubro de 2024, às 9h, na sede da Impacta S.A. Indústria e Comércio, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Jordano Mendes, 1.400, CEP 07776-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.494/0001-87 ("Companhia"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.032.233 ("Estatuto Social"). **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Assumiu a mesa dos trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. Paulo Eric Haegler, que convidou para secretária-lo o Sr. Pierre Charles Froelicher. **Ordem do Dia:** Aberta a sessão, declarou o Sr. Presidente da Mesa que, nesta reunião, seriam deliberadas as seguintes matérias: **(i)** Análise, discussão e deliberação do orçamento anual da Companhia para o exercício com início em 01.01.2025 e encerramento em 31.12.2025 **(ii)** aprovação de investimento para aquisição da Linha 06 de Produção de Bisnagas Plásticas; **(iii)** definição quanto ao saldo disponível de juros sobre o capital próprio. **Deliberações:** Apreciada a matéria apontada na ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade, o quanto segue: **(i)** foi aprovado pelos Conselheiros presentes, o orçamento anual da Companhia para o exercício de 2025, também foi aprovada a despesa adicional de manutenção no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) por mês ou R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais) no ano, a ser compensada no EBTIDA; **(ii)** foi aprovado o investimento para aquisição da linha 06 de produção de Bisnagas Plásticas "Multitubes", no valor equivalente a US\$ 1.000.000,00 (Um milhão de dólares). Os investimentos mencionados, poderão ter uma variação de até 15%, sendo que se houver uma variação maior que a estimada (15%), deverá haver nova deliberação concernente ao valor excedente. Para todos os investimentos, se necessário for, o Conselho de Administração aprova a contratação de empréstimos bancários, em moeda nacional ou estrangeira, junto a instituições nacionais ou no exterior, pelos prazos e condições de mercado, bem como, em observância ao artigo 16 do estatuto, parágrafo L, a alienação de bens equivalentes ao montante necessário para garantir tal empréstimo; **(iii)** foi decidido que referente ao saldo disponível de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 5.240.356,85 (Cinco milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), não haverá pagamento em 2024, ficando o saldo retido para pagamentos futuros a ser recomendado pelo Conselho de Administração. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os Conselheiros encerraram a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi por todos os presentes lida, achada conforme e assinada. Presidente: Paulo Eric Haegler; Secretário: Pierre Charles Froelicher; Conselheiros: Paulo Eric Haegler, Christoph Oliver Schwarzenbach p.p. Pierre Charles Froelicher, Christina Beatrice Simonius p.p. Paulo Eric Haegler, Pierre Charles Froelicher, Ines Maria Specker p.p. Pierre Charles Froelicher Pedro Paulo de Campos e Robert Henri Naville p.p. Pierre Charles Froelicher. JUCESP nº 427.646/24-8 em 6/5/23. Mariana Centurion Dardani - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>